



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LAGO VERDE  
**DIÁRIO OFICIAL**

**PODER EXECUTIVO**



Edição 52/2022 Lago Verde - MA, 07/06/2022

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lago Verde - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lago Verde poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.lagoverde.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA  
CNPJ: 06.021.174/0001-17, Prefeito Alex Cruz Almeida

Endereço: Av. Vereador Osmar Rodrigues Lima, 1002

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

[ti@lagoverde.ma.gov.br](mailto:ti@lagoverde.ma.gov.br)

Site: <https://www.lagoverde.ma.gov.br>

gozará férias pelo período de 30 dias (um) mês, conforme requerimento. Iniciando a partir da data de 31 de Maio de 2022 a 30 de junho de 2022. Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Palácio Prefeito Joaquim Pinto de Oliveira, Gabinete do Prefeito Municipal de Lago Verde - MA, em 07 de junho de 2022. ALEX CRUZ ALMEIDA Prefeito Municipal

Código identificador:

54d2840bf16d95e65d600df0824d0d30e7f133f8b86eaf8959d2d64e2cbab2819300b7c3c07b015bb62c5563b7fe74c97eaa1fa1ab4eed4bbcf0c9ef73a3b09



**Diário Oficial do Município**  
**Prefeitura Municipal de Lago Verde - MA**  
CNPJ: 06.021.174/0001-17

Prefeito Alex Cruz Almeida  
Av. Vereador Osmar Rodrigues Lima, 1002  
Telefone: (99) 3621 0533

## Licitação

### PORTARIA Nº 036/2022 - GAB/PMLV

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO VERDE, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO o que está disposto nos Artigo. 90 a 93 da Lei Municipal nº. 048, de 01 de setembro de 2011 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago Verde - MA). CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora, datado de 30 de maio de 2022; RESOLVE: Art. 1º. Conceder Férias remuneradas a servidora público municipal a pedido da Sr.<sup>a</sup> Aurecy da Silva Almeida, ocupante do cargo efetiva de Conselheira Tutelar, Matrícula sob Nº 2382, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão da administração direta. Art. 2º. A servidora

